



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES**

L I D O  
16 / 08 / 06  
99B  
Assessoria de Planário

**INDICAÇÃO Nº IND 6292/2006**  
**(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à ODE

Em, 17 / 08 / 06

*Odilon Aires*  
Deputado Federal  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere a Secretaria de Estado de Educação, a implantação de mais dois Centros de Ensino de nível médio no Recanto das Emas - XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Educação, a implantação de mais dois Centros de Ensino de nível médio no Recanto das Emas - XV.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Com a presente Indicação, esperamos ver mitigado o drama de diversas famílias, da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, que quando procuram uma escola próxima de casa para seus filhos, deparam-se com uma série de dificuldades.

Estas escolas com certeza trarão reflexos na melhoria da qualidade de vida dos moradores desta numerosa Comunidade e será uma forma de o Estado dar assistência educacional para os jovens e tranqüilidade e conforto para os pais, pois estes ganharão uma opção para educar seus filhos perto de casa.

Assim, espero contar com o apoio decisivo de meus ilustres Pares, na aprovação desta Indicação que, sem dúvida alguma, trará relevantes benefícios à população daquela região.

Sala das sessões, em                      de                      de 2.006.

*Odilon Aires*  
Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6292/06  
Fis. Nº 01 RITA